



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

OS IMPACTOS DA PANDEMIA: relatos das(os) discentes inscritos no edital de inclusão na assistência estudantil da Universidade Federal do Rio Grande/RS – FURG

ELISA FERNANDES NEVES ¹
CARLA ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO E SILVA ¹
ALINE DELIAS DE SOUSA ¹
CÉLIA RODRIGUES GOMES ¹
RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMÉZ ¹

RESUMO

Este trabalho tem como o objetivo identificar por meio do questionário social e pedagógico aplicado na inscrição para o edital, quais foram os impactos socioeconômicos da pandemia descritos pelos discentes inscritos no edital de inclusão da FURG. Em 11 de março de 2020, a pandemia foi oficialmente instituída pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Especialistas da área apontaram que a pandemia do coronavírus evidenciou a desigualdade já existente. Partindo da análise dos relatos, os impactos que envolveram o contexto socioeconômico do grupo familiar destes estudantes apontaram situação de desemprego, situações de saúde mental, com destaque para a depressão.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Impactos; Pandemia.

¹ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal Do Rio Grande

ABSTRACT

This study aims to identify through the social and pedagogical questionnaire applied in the notice, what were the socioeconomic impacts of the pandemic described by the students enrolled in the furg inclusion notice. On 11 march 2020, the pandemic was officially instituted by the World Health Organization (WHO). Experts in the field and several studies have pointed out that the coronavirus pandemic has evidenced existing inequality. Based on the analysis of the reports, the impacts that involved the socioeconomic context of the family group of these students pointed to unemployment situation, mental health situations, with emphasis on depression.

Keywords: Student assistance; Impacts; Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

Numa breve retomada da última década do século XX e início do novo milênio, podem-se recordar mudanças significativas na oferta de vagas, cursos e números de Instituições de Ensino Superior (IES) em nosso país. Essa expansão no acesso à educação superior tem intensificado a necessidade do empenho por uma melhoria da qualidade e da igualdade no ensino superior. Nesse sentido, governos e especialistas na área têm sido desafiados a comporem políticas públicas que cooperem com o crescimento e desenvolvimento na intenção de proporcionar à sociedade um ensino público, gratuito e de qualidade.

O processo de expansão e criação de novos cursos a partir do caso da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) ocorreu através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Esse programa fomentou e tornou possível, em larga escala, que a FURG, retomasse seu processo de desenvolvimento, estendendo a inclusão dos estudantes à educação superior pública, gratuita e de qualidade. Nesse sentido, a universidade ampliou as suas ações criando três novos campus nos seguintes municípios: Santo Antônio da Patrulha, localizado na região metropolitana do Rio Grande do Sul; São Lourenço do Sul, na região sul do estado; e Santa Vitória do Palmar (SVP), que situa-se no extremo sul do Brasil, próximo à fronteira com o

Uruguai. Sendo este último, o lócus da presente análise.

A FURG prevê a inclusão social como princípio primordial das ações educativas da Universidade. Deste modo, reafirma a preocupação e o compromisso com a democratização e o fomento da equidade nas condições de acesso ao conhecimento e de permanência de alunos em situação de desigualdade socioeconômica. Tal princípio é aplicado nos mais diversos níveis de ensino, reconhecendo os limites e deficiências humanas como novas potencialidades criadoras de aprendizagem, na busca da formação emancipatória, na defesa da democracia e do direito à diferença.

No plano dos direitos humanos, da universalidade, indivisibilidade e interdependência desses direitos, o respeito pela diferença implica em promoção. Segundo Piovesan (2005), os grupos minoritários – negros, mulheres, pessoas do meio rural, pessoas com deficiência - devem ser vistos nas especificidades de sua condição social, garantindo-lhes o direito à diferença, qual seja, atenção especial.

Nesse sentido, a FURG, promove o acesso de parcela dos segmentos sociais supracitados ao seu sistema de ensino superior e conseqüentemente, mobiliza-se para que a permanência da(o) estudante seja concretizada por meio da assistência estudantil na disponibilização de auxílios estudantis, como: transporte, alimentação, creche e moradia, entre outros.

Destacamos que o acesso aos meios para a permanência dos estudantes no ensino superior é um desafio na conjuntura atual, onde as múltiplas expressões da questão social se apresentam como um entrave para a promoção desses direitos. A assistência estudantil é definida por princípios que buscam estabelecer ações que promovam o acesso, a permanência e a conclusão destes estudantes, enfocando a perspectiva da inclusão social e formação plena, sendo a educação um direito humano fundamental.

A proposta de estudo desse trabalho está baseada no marco legal da Constituição Federal de 1988, art. 206, premissa indiscutível para a elaboração de políticas públicas, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, art. 3º, que asseguram as condições para o acesso e permanência no sistema educacional brasileiro. Nessa vertente, engajados na propositura da assistência estudantil do ensino superior, vamos nos embasar no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, via portaria 39 do Ministério da Educação (BRASIL, 2007), que em 2010 foi transformada em Decreto Presidencial nº 7.234/2010 e na Lei de Cotas nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

O trabalho está organizado em 07 partes. A primeira é a introdução, a segunda versa sobre as ações do Serviço Social na Assistência Estudantil objetivando a formação

universitária na totalidade. Já na terceira, discorremos sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil que preconiza a igualdade de oportunidades. Na quarta, enfocamos sobre a pandemia e o desafio para a Universidade frente o aumento da desigualdade. Na quinta, descrevemos o campo de estudo na FURG, campus Santa Vitória do Palmar/RS, e na sexta, os relatos dos discentes sobre os impactos da pandemia e, na sétima a conclusão.

2 AÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O caráter das ações do Serviço Social na assistência estudantil tem como objeto o alcance da formação universitária em sua totalidade, buscando a igualdade social e de direitos, o acesso a uma educação superior pública, gratuita e que garanta a qualidade. Visa também, a superação das adversidades estruturais e individuais, na promoção da cidadania em sua dimensão socioeducativa, sendo atividades que objetivam o acesso aos direitos ao ingresso através da Lei de Cotas Sociais (Lei nº 12.711 de 29/08/2012) e Política Nacional de Assistência Estudantil. Essas políticas públicas de ingresso e apoio socioassistenciais aos estudantes de nível superior devem trabalhar concomitantemente, interagindo como instrumento de fruição da cidadania, na garantia de direitos.

Parafraseando Raasch (2012) as ações da Política de Assistência Estudantil devem ser definidas e executadas pela própria instituição de ensino, tendo a necessidade de ser avaliada constantemente para alcançar o objetivo de transformar a realidade por meio da prestação de serviços que sejam eficientes, tanto para seu público-alvo como também para a comunidade. Sendo assim, as políticas públicas devem ter procedimentos que traduzam as necessidades locais com foco principal na inclusão social. Vasconcelos (2010, p. 401) enfatiza que “a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico [...]”.

De acordo com o que refere a autora acima citada, reiteramos a importância da assistência estudantil que constitui-se necessária para que, efetivamente, sejam disponibilizados recursos para a permanência das(dos) estudantes no ensino superior, objetivando a conclusão de seus cursos no ensino superior.

3 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES

A construção do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) começa a ser desenhado a partir do Fórum Nacional de pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. Criado em 1987 a partir da articulação entre as IFES. O surgimento do FONAPRACE fomentou a discussão da política nacional de assistência estudantil no intuito de promover aos estudantes do ensino superior o acesso, permanência e conclusão dos cursos nas IFES.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pela normativa nº39 de 12 de dezembro de 2007, legitimado em 2008, quando foram repassadas as verbas diretamente ao orçamento das instituições de ensino superior. Neste sentido, a regulamentação do PNAES representa um avanço, tendo sido considerada um marco histórico, de primordial relevância para a assistência estudantil.

Em 19 de julho de 2010, em substituição a normativa nº 39 de 2007, foi criado um decreto que estabelecia no seu art.1º de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. No que expõe Brasil, (2010) os objetivos do PNAES em seu Art. 2º:

I- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;II-minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;III-reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV-contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

De acordo com Brasil (2010), no artigo 3º, “deverá ser implementada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, para atender estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das IFES”. Em continuidade, no parágrafo 2º “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados”. Portanto, às Universidades foi estabelecida a autonomia universitária e conseqüentemente, a maneira de como desenvolver as ações.

As definições que elencam o repasse dos recursos às Universidades foram delineadas no Art.7º estabelecendo critérios. Assim, as Instituições federais deverão implementar as ações da assistência estudantil de acordo com os arts 4º e 5º descritos abaixo:

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições

federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

art.5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.(BRASIL,2010).

De acordo com Brasil(2010), o art.3º, parágrafo primeiro, define em que áreas as ações de assistência estudantil serão estabelecidas e desenvolvidas:

§ 1 As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I moradia estudantil; II alimentação;III transporte;IV atenção à saúde;V inclusão digital;VI cultura;VII esporte;VIII creche;IX apoio pedagógico, X acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Assim, o edital publicado em 2022/01 pela Política de Assistência Estudantil executada pela FURG, em consonância com o PNAES, conforme Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tem como finalidade propiciar ao/à estudante de graduação presencial desta Universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão escolar, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

São ofertados os seguintes Auxílios:

- Auxílio Moradia Pecuniário: Destina-se, exclusivamente, aos/às estudantes que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, oriundos/as de outros municípios ou de áreas de difícil acesso mediante comprovante de residência, que não tenham formas de locomoção viáveis para o município de Santa Vitória do Palmar – SVP e que não sejam beneficiados/as com a Lei do Passe Livre (Lei Estadual 14.307/2013). O valor deste auxílio é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;
- Auxílio Alimentação Pecuniário: o auxílio alimentação será pecuniário, durante o período letivo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

- Auxílio Transporte Pecuniário: o auxílio transporte será pecuniário, durante o período letivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, para o deslocamento do estudante do local onde reside até o campus de Santa Vitória do Palmar – SVP.
- Auxílio Infância: Este será concedido até o limite de dois (02) auxílios por estudante, durante dez meses, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aqueles/as que tenham dependentes legais com idades entre zero (0) e cinco (5) anos e onze (11) meses.

É importante ressaltar que os auxílios estudantis disponibilizados, nestes períodos de pandemia, para muitos estudantes constituiu-se como única renda do grupo familiar, pois com o grande número de desempregados, a única alternativa para a sobrevivência foi utilizar o auxílio estudantil para outra finalidade.

4 PANDEMIA E O DESAFIO PARA UNIVERSIDADE

No dia 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a pandemia. O novo coronavírus, inicialmente assim chamado, se propagou de forma assustadora por todo o mundo e deixou à mostra a fragilidade, evidenciados nas diversas falas dos defensores do mercado como provedor da sociedade e com poderes de suprir as questões que envolvem a saúde, trabalho, educação e segurança (MOREIRA; GOUVEIA *et al.*, 2020).

No que concerne a educação superior, não foi diferente. A pandemia de coronavírus SARS-Cov2, interrompeu as atividades presenciais dos estudantes no mundo. Portanto, de acordo com a Unesco (2020), cerca de 91% dos estudantes interromperam suas atividades presenciais, os sistemas educacionais foram afetados pela pandemia da Covid-19. Em mais de 150 países, a pandemia produziu fechamento generalizado de instituições de ensino como escolas, faculdades e universidades.

Cabe ressaltar que estudos recentes apontam que no Brasil, houve agravamento das desigualdades durante a pandemia. De acordo com tais pesquisas, o índice Gini no Brasil e que mede a concentração de renda, aumentou de 0,642 para 0,674 entre 2020 e 2021, isso significa que esse índice quanto mais alto, representa maior desigualdade e concentração. Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), o país retornou ao Mapa da fome, o qual não fazia parte desde 2013. Dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional apontam que 19 milhões de brasileiros passam fome. Em

consonância com os estudos realizados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) evidencia que os sentimentos de tristeza e estresse cresceram, assim como a desigualdade (COLL, 2021).

Conforme o último edital de acesso aos auxílios estudantis, no preenchimento do questionário social e pedagógico que foi disponibilizado com uma questão específica sobre os impactos da pandemia, identificamos que um dos impactos na comunidade acadêmica do Campus de Santa Vitória do Palmar/RS foi o de tristeza.

5 CAMPO DE ESTUDO: FURG CÂMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

A pesquisa foi realizada no município de Santa Vitória do Palmar/RS, que possui uma área de 5.244,18 km² distante 436 km da capital do estado do Rio Grande do Sul, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população estima é de 31.524 habitantes em 2014. A renda municipal provém principalmente do setor agropecuário, através do cultivo do arroz e estrutura-se com base na propriedade fundiária.

Atualmente, o Campus SVP oferece os seguintes cursos: Bacharelado em Turismo Binacional (35 vagas), Bacharelado em Hotelaria (45 vagas), Tecnologia em Eventos (45 vagas), Bacharelado em Comércio Exterior (45 vagas), Bacharelado em Relações Internacionais (45 vagas).

No processo de seleção em 2022/1 foram oferecidas 215 vagas e somente 70 alunos inscritos. Sendo assim, somente 32,55% das vagas foram preenchidas. Ocasionado pelo aumento das desigualdades sociais neste último governo e que foram ampliadas durante a pandemia do Coronavírus.

Conforme os dados abaixo, neste último edital, houve uma baixa procura, em que 44 alunos solicitaram os auxílios estudantis disponibilizados pela assistência estudantil, ou seja, 62,85% dos ingressantes 2022/1 buscaram a Política de Assistência Estudantil da FURG – Campus Santa Vitória do Palmar.

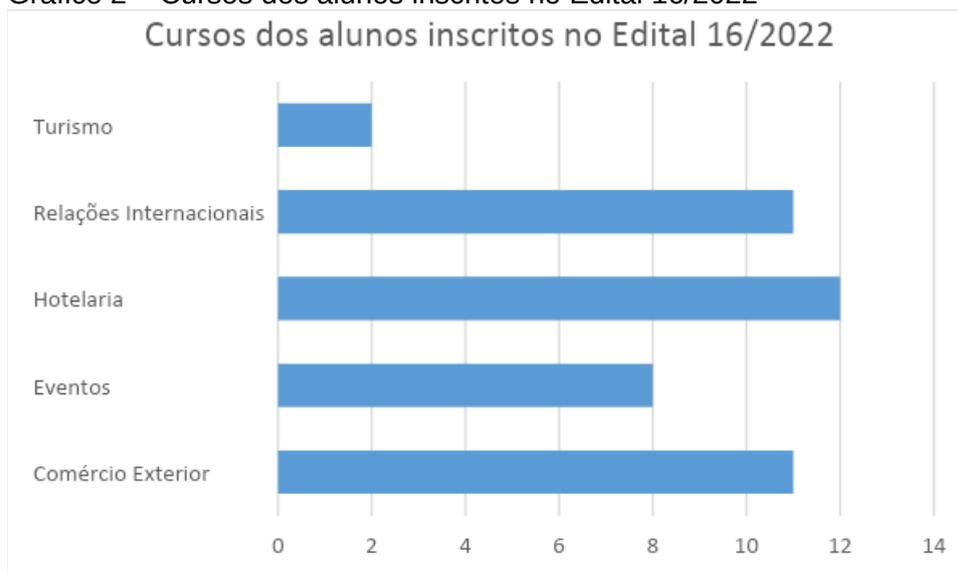
Gráfico 1 – Resultado do Edital 16/2022



Fonte: Dados obtidos do Edital 16/2022.

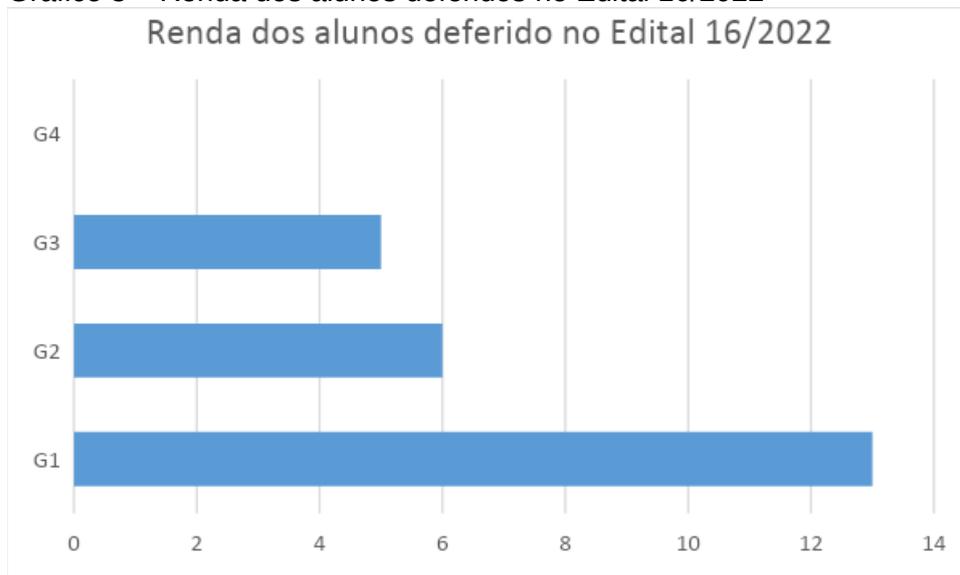
O resultado demonstra que 54,54% tiveram deferidos os auxílios para permanência na Universidade, como direito a todos os estudantes de acordo com o que é disponibilizado pelo PNAES. Foram Indeferidos por documentação/informação 22,72%, sendo um desafio para o Serviço Social a ampliação do acesso à informação para todas(os) as(os) estudantes, que demonstram dificuldade de compreender os documentos e etapas exigidas no edital, principalmente em tempo de pandemia do coronavírus em que muitos estudantes apenas tinham acesso à internet pelo telefone celular.

Gráfico 2 – Cursos dos alunos inscritos no Edital 16/2022



Fonte: Dados obtidos pelo Edital 16/2022.

Gráfico 3 – Renda dos alunos deferidos no Edital 16/2022



Fonte: Dados obtidos pelo Edital 16/2022.

O Gráfico 3 expressa claramente o nível de desigualdade socioeconômica dos alunos que cursam os cursos no Campus Santa Vitória do Palmar/RS, 54,16% vivem com menos de meio salário mínimo per capita por mês e 25% vivem com menos de um salário mínimo por mês, refletindo a importância da assistência estudantil para a conclusão do curso, tendo em vista a renda corresponder menos de um salário mínimo mensal..

6 RELATOS DOS IMPACTOS DA PANDEMIA PELOS DISCENTES DA FURG

No questionário social e pedagógico aplicado na inscrição para o edital, foi feita uma pergunta específica sobre os impactos da pandemia. A pergunta foi: Descreva os impactos da pandemia na tua vida e das pessoas do teu grupo familiar. Abaixo foram descritas algumas respostas:

“Problemas psicológicos e financeiros. Passei a comer menos refeições por dia por conta do aumento do alimento” (ASVP 02).

“Reclusão familiar, ansiedade para o fim da situação pandêmica” (ASVP 03).

A pandemia foi bem difícil, pois meu pai estava doente em 2019 e ainda pagávamos

as despesas médicas e logo ele ficou desempregado em 2020 e teve que mudar de cidade e tentar arrumar emprego. Sendo assim, minha mãe foi a única que passou a cuidar da casa, e as despesas aumentaram (ASVP 04).

Desde o início da pandemia estamos seguindo com rigor o distanciamento social. Tem sido difícil não conviver com a família e amigos por tanto tempo. Porém, como nossa filha ainda não é elegível a vacina contra a covid-19, seguimos com rigor os cuidados. Um dos reflexos da pandemia na nossa casa foi a queda da nossa renda, já que meu companheiro trabalhava de maneira informal para completar nossa renda. Ainda não conseguimos nos reestabelecer financeiramente. Preciso muito do apoio da universidade para concluir meu curso e, finalmente conquistar meu título universitário que é o meu maior sonho! (ASVP05).

“Muito fortes, pois minha mãe ficou sem emprego nas casas, pois ela era faxineira” (ASVP 06).

A princípio foi o próprio caos, pois minha mãe quase perdeu o emprego e passamos um pouquinho de aperto. Leva-se em conta também o fato de que assim como os milhares de estudantes do Brasil, eu e minha irmã também ficamos um tanto quanto prejudicadas em relação ao ensino escolar. Some-se à isso o estresse, ansiedade, medo e paranoias (ASVP 07).

Aprendi e descobri coisas novas sobre mim, ficar em de lockdown, fez com que eu pudesse me conhecer mais e saber das minhas fraquezas e forças. Pois além de estar proibido de ter qualquer tipo de contato físico com meus amigos ou familiares, acabou prejudicando muito o meu psicológico quase me levando a crise de fobia social. Comecei a fazer terapia e foi uma das melhores coisas que já fiz. Agradeço muito aos projetos sociais que distribuem alimentos nessa pandemia, pois não ajudaram somente a minha família e sim a uma nação (ASV P08).

“Perdi meu emprego em 2020 pela pandemia passei muito sufoco até 2021 em novembro consegui um emprego de cozinheiro, no qual não trabalho mais, tirando a perda do emprego, não sofri nada demais na pandemia” (ASVP 09).

“Financeiro e isolamento familiar” (ASVP 10).

“Impactos negativos tanto economicamente quanto socialmente e culturalmente avaliados” (ASVP 11).

“Perdi minha mãe para o covid. Passei um bom tempo desempregado” (ASVP 12).

Enfrentei toda a pandemia sozinha em Santa Vitória do Palmar/RS. Foi um período bastante complicado para mim. Visto que a FURG ficou somente no EAD, toda a comunidade acadêmica que antes estava presente na cidade, passou a não existir. Me vi pouco perdida sem a comunidade universitária e presa à cidade, visto que não poderia voltar para Goiânia, pois estava trabalhando e minha família não possuía/possui condições de me manter financeiramente em minha cidade natal. Assim sendo, me mantive por SVP sobrevivendo com meu salário de estagiária, pagando aluguel, contas, me alimentando e buscando viver uma vida razoavelmente

confortável. Foi difícil, mas valioso. Dinheiro não sobra, sempre contado, no limite, muitas vezes tive que pedir auxílio a familiares distantes (ASVP 13).

“Perca de vida falta de oportunidade de vida” (ASVP 14).

“Impacto significativo dificultou meus estudos uma vez que tive que me deixar apenas ao meu serviço para sobreviver” (ASVP 15).

“Afetou muito, pois meu pai perdeu o emprego, teve que sustentar a casa em dobro fora o psicológico” (ASVP 16).

Os relatos acima demonstraram que os problemas psicológicos foram citados por seis estudantes, o desemprego por três, queda na renda, por seis e a morte de familiares, dois.

Tornam-se evidentes os graves problemas sociais e psicológicos causados pela pandemia, tais expressões da questão social impõem como constantes desafios às universidades públicas, acolher e garantir para estes estudantes um espaço de acolhida e efetivação de direitos como os auxílios: alimentação, moradia, transporte e infância para permanência e conclusão no ensino superior.

7 CONCLUSÃO

Diante de um período pandêmico do Coronavírus oficializado pela OMS, no dia 11 de março de 2020, muitos desafios surgiram para que a assistência estudantil pudesse desenvolver ações efetivas e que minimizassem os impactos ocasionados pela pandemia.

Como já discorrido anteriormente, e amplamente referido por vários estudos, a desigualdade no Brasil aumentou no período pandêmico e associados à ela, as questões da saúde mental envolvendo o aumento da tristeza e estresse. Tais expressões da questão social que se desenvolvem a partir da desigualdade socioeconômica refletem diretamente no âmbito universitário, pois o cotidiano das (dos) estudantes não estão dissociados da sociedade.

Portanto, garantir os direitos por meio das ações da Assistência Estudantil, visa à permanência desses estudantes no ensino público superior, para que no decorrer da trajetória acadêmica, consigam permanecer e concluir o curso superior.

No Brasil a pandemia de Coronavírus SARS-Cov2 interrompeu as atividades presenciais dos estudantes, como ocorreu no mundo todo. Como já enfatizado, a desigualdade foi ampliada, o que demonstra a necessidade de manutenção dos auxílios

estudantis, pois de acordo com os relatos das (os) estudantes, a queda na renda foi uma das citações mais recorrentes.

Diante das situações de isolamento social e do grande número de desemprego e mortes, ficou evidenciado que os impactos descritos pelos discentes, na maior parte dos relatos, apontaram o desemprego de ao menos um integrante do grupo familiar, comprometendo substancialmente a renda. Além disso, apontaram situações que envolvem a saúde mental, evidenciando os problemas psicológicos como um dos mais citados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 27833, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL, Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.html. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Editais de nº 16 , de 13 de abril de 2022**. Edital de Inclusão no Subprograma de Assistência Básica (SAB) – *Campus* Santa Vitória do Palmar. Disponível em: <https://www.furg.br/arquivos/Editais/2022/Bolsas-e-estágios/13-04-2022-edital-16-inclusao-svp-furg.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

COLL, Liana. O desafio da permanência estudantil durante a pandemia. **Atualidades**, Campinas, Unicamp, 2 jul. 2021. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/07/02/o-desafio-da-permanencia-estudantil-durante-pandemia>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MOREIRA, Elaine; GOUVEIA, Rachel *et al.* (org.). **Em tempos de pandemia**: Propostas para defesa da vida e de direitos Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

RAASCH, Ronaldo. A gestão da política de assistência estudantil em uma universidade pública na perspectiva de seus estudantes. *In*: SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS, 15., 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: FGV, 2012. Disponível em: <http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2012/site/index.cfm?FuseAction=dsp.programacao>. Acesso em: 16 out. 2018.

UNESCO. United Nations Educational Scientific and Cultural Organisation. **COVID-19 Educational disruption and response**. Paris: Unesco, 30 July 2020. Disponível em: <http://www.iiep.unesco.org/en/covid-19-educational-disruption-and-response-13363>. Acesso em: 30 ago. 2022.

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, jan./jun. 2010.